

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Setor requisitante: Comissão de Festa**

**Setor a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim**

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2024, em Itapemirim-ES.

### **2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

#### **REQUISITOS INTERNOS**

- 2.1) Capacidade técnica:** A empresa deve possuir equipamentos modernos e adequados para a decoração, sonorização e serviços de buffet, garantindo alta qualidade e eficiência na execução dos serviços.
- 2.2) Experiência comprovada:** É necessário que a empresa tenha experiência prévia na prestação de serviços similares para eventos oficiais ou institucionais de grande porte, preferencialmente para órgãos governamentais.
- 2.3) Garantia de disponibilidade:** A empresa deve garantir a disponibilidade para a data e horário previstos para a Sessão Solene, incluindo a montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas necessárias.
- 2.4) Versatilidade no serviço:** A empresa deve oferecer soluções completas que integrem decoração temática, sonorização adequada ao evento, e serviços de buffet que



atendam às expectativas e necessidades do público presente.

- 2.5)** Armazenamento e logística: A empresa deve ser capaz de gerenciar o armazenamento de materiais e equipamentos de forma segura e eficiente, assegurando a integridade e a prontidão de todos os itens para o evento.
- 2.6)** Manutenção e suporte técnico: É importante que a empresa ofereça serviço de manutenção dos equipamentos e suporte técnico durante o evento, garantindo o bom funcionamento de todos os sistemas e a resolução imediata de qualquer problema que possa surgir.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

É crucial justificar por que o modelo de prestação de serviço se apresenta como a melhor opção. Nesse sentido, destacam-se os seguintes pontos:

#### **Expertise e Especialização**

Empresas especializadas nesse tipo de serviço possuem a expertise e os recursos necessários para garantir a qualidade e eficiência na execução de eventos como a Sessão Solene. Elas contam com equipamentos adequados, técnicos treinados e experiência prévia na prestação desses serviços.

#### **Transparência e Credibilidade**

Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal de Itapemirim demonstra seu compromisso com a transparência e a qualidade na prestação de serviços públicos. A contratação de uma empresa externa, com expertise comprovada, ajuda a garantir a imparcialidade e a credibilidade do evento, evitando questionamentos sobre possíveis falhas ou inadequações.

#### **Garantia de Qualidade e Continuidade**

Ao contratar uma empresa especializada, a CMI pode estabelecer critérios e padrões de



qualidade para a decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet, garantindo a continuidade e consistência dos serviços ao longo do evento. Além disso, contratos firmados com empresas geralmente incluem cláusulas de garantia de serviço, proporcionando segurança à instituição contratante.

### **Redução de Custos e Despesas Indiretas**

A contratação de uma empresa especializada pode representar uma economia de custos para a CMI, uma vez que não será necessário investir em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal próprio para realizar os serviços. Além disso, as despesas indiretas, como manutenção de equipamentos e pagamento de salários, ficam a cargo da empresa contratada.

Portanto, ao realizar o levantamento de mercado, é fundamental destacar que a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a melhor opção devido à sua expertise, transparência, eficiência, garantia de qualidade e redução de custos para a Câmara Municipal de Itapemirim.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor e a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itapemirim, sugere-se a utilização do pregão como o tipo de procedimento para contratação da empresa especializada para a prestação do serviço descrito anteriormente.

### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A estimativa se baseia em aspectos factuais, posto que a locação de um imóvel para realização do evento decorre do fato de que a estrutura da Câmara Municipal de Itapemirim comporta em seu plenário apenas 72 lugares.



Foi adotado o quantitativo de 360 (trezentos e sessenta) pessoas para participação do evento, que será dividido entre as autoridades públicas locais, servidores públicos, homenageados e população, que poderá se inscrever para participação, através de método a ser estabelecido pela CMI.

O quantitativo visa assegurar que as mais variadas classes sociais, públicas e políticas possam integrar ao evento, que infelizmente não pode conter acesso irrestrito por questões de logística, segurança e estrutura.

Não obstante, os eventos em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim que ocorreram na Sede da Câmara Municipal de Itapemirim ficaram registradas com a incapacidade de alocar as pessoas, contando com um grande número de pessoas em pé na entrada e corredores do Plenário.

O serviço de sonorização destina-se a conferir à população, autoridades públicas e homenageados o integral acompanhamento dos atos realizados durante a Sessão Solene, levando em consideração aspectos técnicos como o tamanho do espaço e o número de pessoas presentes.

O serviço de decoração utiliza parâmetros convencionais de eventos institucionais, realizado por diversos órgãos públicos, em especial Sessões Solenes, tendo em vista que não há itens extravagantes, de valor exacerbado ou que contrarie os princípios da moralidade, economicidade e razoabilidade.

Como o imóvel a ser locado deve preencher os requisitos a ser delineado no item que tratar da locação do imóvel, a decoração utiliza parâmetros gerais, mas que devem ser fidedignos em sua execução. Desta forma, caso seja necessário deve ser realizado adequação no momento da execução, para que a decoração/ornamentação esteja de acordo com a estrutura do imóvel. Neste caso, deverá ser realizado a análise pela equipe responsável e apurar se houve a supressão de itens na prestação de serviços, que deverão ser glosados nesta hipótese.

Por fim, em relação ao serviço de buffet que também compreenderá o fornecimento de



equipe de garçom e recepção, utilizou como parâmetro porções em quantidade suficiente para alimentar os presentes, sem que haja desperdícios ou falta no momento do evento.

Desta forma, todos os itens são de características usuais em eventos - como salgadinhos, refrigerantes, sucos, salada, farofa e duas ou três opções de carne. Com a utilização de alimentos que integram o paladar local e não possuem um custo elevado para sua produção, sem inserir itens que possam elevar de forma desproporcional a contratação, apresenta-se fundamentado a estimativa realizada.

## **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o serviço requerido é essencial para a transparência e eficiência das atividades legislativas, é razoável supor que o valor do contrato ficará em valor aproximado ao da última contratação pela Câmara Municipal de Itapemirim.

Naturalmente, com base em dados empíricos obtidos após a realização da Sessão Solene de 07 de setembro de 2023, foi realizado pequenos ajustes como a inserção do serviço de recepção, em vista da dificuldade operacional para garantir o controle de acesso ao evento.

Assim, podemos estimar o valor da contratação para o novo serviço com base no contrato anterior, levando em conta a similaridade dos serviços prestados e a duração do período contratual, sendo ressalvado que houve pequenas alterações que acrescentaram itens, além do fato de que é natural haver oscilações no mercado, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

## **7 - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, prevista no orçamento da CMI, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Item 001 – Serviço de Buffet

Ficha: 14



Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903933000 – Fornecimento de Alimentação

Item 002 – Serviço de Sonorização

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903951000 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

Item 003 – Decoração do Ambiente

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903923000 – Festividades e Homenagens

Item 004 – Locação de Espaço para o Evento

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903910000 – Locação de Imóveis

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nesse caso, podemos destacar que não se trata de serviço de natureza contínua. Em relação aos itens, sugerimos a realização da contratação por item, embora todos os serviços se conectem, acreditamos que assim possibilitaríamos maior concorrência na participação do certame.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



Para realização deste serviço, será necessário a contratação de outros serviços correlatos, mas que são independentes. Deverá ser contratado empresa para realizar as fotografias e filmagens do evento, bem como as placas de homenagem aos cidadãos que serão homenageados na respectiva Sessão Solene.

## 10 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações (vide item 8 do Anexo I).

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, ornamentação, sonorização e locação de imóvel para a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, em homenagem à Emancipação do Município de Itapemirim, no dia 07 de setembro, visa alcançar os seguintes resultados:

**Solenidade e Dignidade:** Garantir que a sessão solene ocorra em um ambiente adequado e devidamente ornamentado, refletindo a importância histórica e cívica da celebração da emancipação do município de Itapemirim.

**Conforto e Bem-Estar:** Proporcionar aos participantes e convidados um ambiente confortável, com serviços de buffet de qualidade, assegurando a satisfação e bem-estar de todos os presentes durante a solenidade.

**Qualidade e Eficiência Técnica:** Assegurar que os serviços de sonorização sejam realizados com equipamentos modernos e de alta qualidade, garantindo que todos os discursos, homenagens e apresentações sejam audíveis e compreensíveis para todos os presentes.

**Memória e Registro:** Facilitar a documentação e o registro audiovisual do evento, permitindo a preservação da memória institucional e a possibilidade de consultas futuras



para análises e recordações deste momento significativo.

**Acesso e Participação:** Promover um ambiente acessível e convidativo, facilitando a participação dos cidadãos e autoridades locais, fortalecendo o vínculo entre a Câmara Municipal e a comunidade de Itapemirim.

**Eficiência Organizacional:** Garantir que todos os serviços contratados sejam executados de forma integrada e eficiente, evitando interrupções ou falhas que possam comprometer a solenidade, assegurando a qualidade e a excelência do evento.

**Promoção da Cultura e Tradição:** Valorizar e promover a cultura e as tradições locais através da decoração e das escolhas gastronômicas do buffet, reforçando o sentimento de identidade e pertencimento entre os munícipes.

Em resumo, os resultados pretendidos da contratação da empresa especializada são assegurar a solenidade e dignidade do evento, proporcionar conforto e bem-estar aos participantes, garantir a qualidade técnica e operacional dos serviços, preservar a memória institucional, promover o acesso e a participação cidadã, e valorizar a cultura e as tradições locais.

## 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

As providências nas fases de contratação são de responsabilidade do setor requisitante, do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, os quais regem o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133 de 2021. As providências posteriores ficarão a cargo da Comissão de Festa e dos fiscais/gestores do contrato que serão nomeados pela Câmara Municipal.

## 13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora o serviço de gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itapemirim não envolva diretamente atividades que possam gerar impactos



ambientais significativos, é importante destacar a responsabilidade ambiental da administração pública e considerar medidas de mitigação e tratamento, mesmo que não sejam diretamente aplicáveis a esse tipo de serviço.

#### 14 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a solução pretendida é fundamental para manutenção dos serviços administrativos e legislativos;

Considerando que há empresas disponíveis para a prestação do serviço; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação:

Declara-se esta contratação como viável.

#### 15 - MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Nome: Kássio da Rosa Nascimento	Nome: Fernanda Curitiba Nunes	
Cargo: Presidente da Comissão de Festa	Cargo: Vice-Presidente da Comissão de Festa	
Matrícula: 1875 KASSIO DA ROSA NASCIMENTO:17011592792 O:17011592792 Dados: 2024.06.05 16:35:05 -03'00'	Assinado de forma digital por KASSIO DA ROSA NASCIMENTO:17011592792 Dados: 2024.06.05 16:35:05 -03'00'	FERNANDA CURITIBA NUNES:12056922746 Matrícula: 24156922746 Assinado de forma digital por FERNANDA CURITIBA NUNES:12056922746 Dados: 2024.06.05 16:38:52 -03'00'

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2024

Estudo Técnico Preliminar aprovado por Sérgio Rodovalho Ventura, matrícula 1847,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Itapemirim.

SERGIO RODOVALHO  
VENTURA:81830319787  
87  
Assinado de forma digital por SERGIO RODOVALHO VENTURA:81830319787  
Dados: 2024.06.05 16:59:41 -03'00'

